



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 51/2020.
VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 737.805.709-63 e portador da Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 51/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 51/2020 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – Termo de Referência, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no item 2.1 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 51/2020 e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor, o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita às sanções previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como, INMETRO e ABNT.

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Página 1 de 7

Falomeni
Valdemir



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovaria uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **BALUTA & SIEBERT LTDA - ME**, com sede a Rua Manaus, nº 3366, sala 02, Bairro Cancelli, Cascavel-PR, CEP 85811-030, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.382.201/0001-08, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, Sr. **VALDEMIR BALUTTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Lapa, nº 1807, Apto 18, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 041.667.519-05 e RG nº 9.060.307-8 independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS						MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS					
1	1	Unid.	Resistência - seladora		CETRO	164,00	164,00	
2	1	Unid.	Termostato - Seladora		CETRO	63,00	63,00	
3	1	Unid.	Transformador - Seladora		CETRO	138,00	138,00	
4	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Seladora		CETRO	230,00	230,00	
5	2	Unid.	Pressostato		MARGIRIUS	164,00	328,00	
6	2	Unid.	Jogo Anel		MOTOMIL	138,00	276,00	
7	2	Unid.	Bielz - Compressor		MOTOMIL	175,00	350,00	
8	2	Unid.	Camisa - Compressor		MOTOMIL	190,00	380,00	
9	1	Unid.	Correias - Compressor		CONTINENTAL	80,00	80,00	
10	1	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor		MOTOMIL	50,50	50,50	
11	1	Unid.	Jogo de Junta - Compressor		MOTOMIL	66,50	66,50	
12	1	Unid.	Manômetro - Compressor		SORETI	76,00	76,00	
13	1	Unid.	Manômetro - Compressor		MOTOMIL	103,00	103,00	
14	1	Unid.	Placa de válvula - Compressor		PRESSURE	63,00	63,00	
15	1	Unid.	Registro de Ar - Compressor		PRESSURE	80,00	80,00	
16	1	Unid.	Válvula de retenção - Compressor		PRESSURE	80,00	80,00	
17	3	Unid.	Anel de Silicône para Autoclave		STERMAX, CRISTOFOLI	136,50	409,50	
18	3	Unid.	Bobina Selenoide - Autoclave Odontológica		STERMAX, CRISTOFOLI	188,00	564,00	
19	2	Unid.	Guarnição Autoclave		STERMAX, CRISTOFOLI	167,50	335,00	
20	2	Unid.	Manipulo completo Autoclave		STERMAX, CRISTOFOLI	228,00	456,00	
21	1	Unid.	Placa LED Autoclave		STERMAX, CRISTOFOLI	169,00	169,00	

Página 2 de 7

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85465-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Falvo
Valdemir



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

21	3	Unid.	Resistência Autoclave	STERMAX, CRISTOFOLI	175,00	525,00
22	3	Unid.	Sensor de Temperatura Autoclave	STERMAX, CRISTOFOLI	165,00	495,00
23	3	Unid.	Termostato Autoclave	STERMAX, CRISTOFOLI	101,00	303,00
24	3	Unid.	Válvula Controladora de Pressão	STERMAX, CRISTOFOLI	81,00	243,00
25	2	Unid.	Válvula Solenoide com Bobina	ELETROGATE	245,00	490,00
26	2	Unid.	Placa PCI	PCI	1.043,00	2.086,00
27	1	Unid.	Válvula Spray	KAVO	191,00	191,00
28	1	Unid.	Cabeçote Refletor	KAVO	310,00	310,00
29	1	Unid.	Proteção Refletor	KAVO	124,00	124,00
30	3	Unid.	Suporte de Pontas	KAVO	128,00	384,00
31	3	Unid.	Válvula Pneumática	KAVO	135,00	405,00
32	1	Unid.	LED Fotopolimerizador	KAVO	191,00	191,00
33	1	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador	SCHUSTER	245,00	245,00
34	1	Unid.	Placa FotoLED	SCHUSTER	328,00	328,00
35	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira	DABI	40,00	80,00
36	1	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira	DABI	102,00	102,00
37	1	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira	DABI	40,00	40,00
38	1	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira	DABI	104,00	104,00
39	1	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira	DABI	51,00	102,00
39	2	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira	DABI	145,00	290,00
40	2	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira	DABI	70,00	140,00
41	2	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira	DABI	47,00	47,00
42	1	Unid.	Peneira - Cuspideira	DABI	74,00	74,00
43	1	Unid.	Registro de Água - Cuspideira	DABI	89,50	89,50
44	1	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira	DABI	139,00	139,00
45	1	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira	DABI	100,00	100,00
46	1	Unid.	Válvula do Suporte Piloto	KAVO	39,00	39,00
47	1	Unid.	Chave ligadesliga - Refletor	KAVO	53,00	265,00
48	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor	OSRAM	50,00	50,00
49	1	Unid.	Protetor Espelho - Refletor	KAVO	166,00	166,00
50	1	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor	KAVO	201,00	402,00
51	2	Unid.	Filtro Ar - Equipamento Odontológico	KAVO	135,00	270,00
52	2	Unid.	Kit Per - Equipamento Odontológico	KAVO	20,00	600,00
53	30	Metro	Mangueira Espaguete	FLEX	40,00	1.200,00
54	30	Unid.	Mangueira Triplo - Equipamento Odontológico	OBI ADE	25,00	750,00
55	30	Metro	Mangueira de Ligação Ar	UNIVERSAL	33,00	990,00
56	30	Metro	Mangueira dupla do Pedal	UNIVERSAL	30,00	900,00
57	1	Unid.	Palheta Suporte - Equipamento Odontológico	DABI	20,00	20,00
58	1	Unid.	Pedal Pneumático - Equipamento Odontológico	DABI	158,00	158,00
59	1	Unid.	Pedal Pneumático - Equipamento Odontológico	DABI	233,00	1.165,00
59	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipamento Odontológico	DABI	163,00	326,00
60	2	Unid.	Suporte Equipamento Completo	DABI	103,00	206,00
61	2	Unid.	Suporte Terminal Equipamento - Equipamento Odontológico	DABI	100,00	200,00
62	2	Unid.	Suporte das Pontas - Equipamento Odontológico	DABI	100,00	200,00
63	2	Unid.	Terminal Triplo - Equipamento Odontológico	DABI	100,00	200,00

Página 3 de 7

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
 CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

*Fábio
Valdemir*



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

64	2	Unid.	Válvula de Regulação Pressão - Equipamento Odontológico	DABI	128,00	256,00
65	2	Unid.	Válvula do Suporte - Equipamento Odontológico	DABI	70,00	140,00
66	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte	MIKATOS	70,00	70,00
67	2	Unid.	Válvula Spray - Equipamento Odontológico	KASTEC	165,00	330,00
68	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação	DABI	31,00	155,00
69	2	Unid.	Pinça - Alta Rotação	LIABI	180,00	360,00
70	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação	KAVO	256,00	1.536,00
71	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação	KAVO	81,00	648,00
72	1	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação	KAVO	100,00	100,00
73	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo	DABI	283,00	566,00
74	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo	KAVO	80,00	320,00
75	1	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo	KAVO	70,00	70,00
76	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo	KAVO	50,00	250,00
77	1	Unid.	Caneta do Ultrassom	DABI	1.183,00	1.183,00
78	1	Unid.	Placa do Ultrassom	DABI	559,00	559,00
79	2	Unid.	Caneta do jato	DABI	389,00	778,00
80	1	Unid.	Válvula Solenóide	ELETROGATE	231,00	231,00
81	1	Unid.	Placa Fonte	DABI	284,00	284,00
82	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora	SUZUKI	2.815,00	2.815,00
83	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora	KOYO	210,00	420,00
84	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga	SUZUKI	1.780,00	1.780,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora	SUZUKI	2.230,00	2.230,00
86	1	Unid.	Dreno Automático Completo para Máquina de Lavar	SUZUKI	1.930,00	1.930,00
87	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora	SUZUKI	735,00	735,00
88	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra	SUZUKI	573,00	573,00
89	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora	SUZUKI	665,00	665,00
90	6	Unid.	Rolamento de Polia Intermediária da Lavadora	KOYO	91,00	546,00
91	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora	KOYO	69,90	139,80
92	300	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	XXXXXXXXXXXX	180,00	54.000,00

3.2.1. Valor Total do Fornecedor. R\$ 92.685,80 (Noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Página 4 de 7

Fabiane
Valdemir



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 51/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

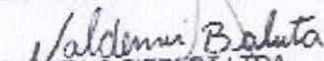
11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:


- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 51/2020.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

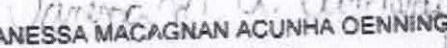
Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 24 de novembro de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KLERTEN BRUNING - Prefeito Municipal


BALUTA & SIEBERT LTDA
VALDEMIR BALUTTA - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DE	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
76/2020 DISPENSA Nº 42/2020	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS PARA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0020-76	24/11/2020		23/11/2021	R\$ 15.000,00

Tijucas do Sul, 24 de novembro 2020.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:05C88E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126 - ANO 2019

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO LICITAÇÃO	DE	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº126/2019	Pregão Presencial nº76/2019		Reequilíbrio do item 030- Escolpolamina 20mg/ml de R\$ 0,99 para R\$ 1,20. Desistência de Item 172- Metildopa 250mg.	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ: 01.328.535-0001-59	20/11/2020

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:0A5EE417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 67 - ANO 2019

Nº DO CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	DE	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº67/2019	Pregão Presencial nº72/2019		Prazo 12 (meses) e reajuste contratual	ATTUAL COPY SYSTEM COMERCIO IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA ME CNPJ: 27.697.617/0001-64	19/11/2020

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:14512C16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO
ANEXOS - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO E DA PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Anexo I													
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas													
Administração do CIAS	11.333,33	11.583,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	17.083,33	160.000,00
Manutenção do aterro Sanitário	113.400,00	113.400,00	113.400,00	145.800,00	145.800,00	145.800,00	137.700,00	129.600,00	129.600,00	129.600,00	145.800,00	170.100,00	1.620.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00	20.000,00
Total	124.733,33	124.983,33	126.733,33	159.133,33	159.133,33	159.133,33	151.033,33	142.933,33	142.933,33	142.933,33	159.133,33	207.183,33	1.800.000,00
Anexo II													
CRONOGRAMA MENSAL DA PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas													
Transferencias Correntes	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	149.166,67	1.790.000,00
Receitas Patrimoniais	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
Total	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:D8B3E17F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **BALUTA & SIEBERT LTDA – CNPJ Nº 20.382.201/0001-08**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unid.	Resistência - seladora	CETRO	164,00	164,00
2	1	Unid.	Termostato - Seladora	CETRO	63,00	63,00
3	1	Unid.	Transformador - Seladora	CETRO	138,00	138,00
4	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Seladora	CETRO	230,00	230,00
5	2	Unid.	Pressostato	MARGIRIUS	164,00	328,00
6	2	Unid.	Jogo Anel	MOTOMIL	138,00	276,00
7	2	Unid.	Biela - Compressor	MOTOMIL	175,00	350,00
8	2	Unid.	Camisa - Compressor	MOTOMIL	190,00	380,00
9	1	Unid.	Correias - Compressor	CONTINENTAL	80,00	80,00
10	1	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor	MOTOMIL	50,50	50,50
11	1	Unid.	Jogo de Junta - Compressor	MOTOMIL	66,50	66,50
12	1	Unid.	Manômetro - Compressor	SORETI	76,00	76,00
13	1	Unid.	Placa de válvula - Compressor	MOTOMIL	103,00	103,00
14	1	Unid.	Registro de Ar - Compressor	PRESSURE	63,00	63,00
15	1	Unid.	Válvula de retenção - Compressor	PRESSURE	80,00	80,00
16	3	Unid.	Anel de Silicão para Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	136,50	409,50
17	3	Unid.	Bobina Solenoide - Autoclave Odontológico	STERMAX; CRISTOFOLI	188,00	564,00
18	2	Unid.	Guarnição Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	167,50	335,00
19	2	Unid.	Manipulo completo Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	228,00	456,00
20	1	Unid.	Placa LED Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	169,00	169,00
21	3	Unid.	Resistência Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	175,00	525,00
22	3	Unid.	Sensor de Temperatura Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	165,00	495,00
23	3	Unid.	Termostato Autoclave	STERMAX; CRISTOFOLI	101,00	303,00
24	3	Unid.	Válvula Controladora de Pressão	STERMAX; CRISTOFOLI	81,00	243,00
25	2	Unid.	Válvula Solenoide com Bobina	ELETROGATE	245,00	490,00
26	2	Unid.	Placa PCI	PCI	1.043,00	2.086,00
27	1	Unid.	Válvula Spray	KAVO	191,00	191,00
28	1	Unid.	Cabeçote Refletor	KAVO	310,00	310,00
29	1	Unid.	Proteção Refletor	KAVO	124,00	124,00
30	3	Unid.	Suporte de Pontas	KAVO	128,00	384,00
31	3	Unid.	Válvula Pneumática	KAVO	135,00	405,00
32	1	Unid.	LED Fotopolimerizador	KAVO	191,00	191,00
33	1	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador	SCHUSTER	245,00	245,00
34	1	Unid.	Placa FotoLED	SCHUSTER	328,00	328,00
35	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira	DABI	40,00	80,00
36	1	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira	DABI	102,00	102,00
37	1	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira	DABI	40,00	40,00
38	1	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira	DABI	104,00	104,00
39	2	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira	DABI	51,00	102,00
40	2	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira	DABI	145,00	290,00
41	2	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira	DABI	70,00	140,00
42	1	Unid.	Peneira - Cuspideira	DABI	47,00	47,00
43	1	Unid.	Registro de Água - Cuspideira	DABI	74,00	74,00
44	1	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira	DABI	89,50	89,50
45	1	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira	DABI	139,00	139,00
46	1	Unid.	Válvula do Suporte Piloto	KAVO	100,00	100,00
47	1	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor	KAVO	39,00	39,00
48	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor	OSRAM	53,00	265,00
49	1	Unid.	Protetor Espelho - Refletor	KAVO	50,00	50,00
50	1	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor	KAVO	166,00	166,00
51	2	Unid.	Filtro Ar - Equipamento Odontológico	KAVO	201,00	402,00
52	2	Unid.	Kit Pet - Equipamento Odontológico	KAVO	135,00	270,00
53	30	Metro	Mangueira Espaguete	FLEX	20,00	600,00
54	30	Unid.	Mangueira Tripla - Equipamento Odontológico	OBLADE	40,00	1.200,00
55	30	Metro	Mangueira de Ligação Ar	UNIVERSAL	25,00	750,00
56	30	Metro	Mangueira dupla do Pedal	UNIVERSAL	33,00	990,00
57	1	Unid.	Palheta Suporte - Equipamento Odontológico	DABI	20,00	20,00
58	1	Unid.	Pedal Pneumático - Equipamento Odontológico	DABI	158,00	158,00
59	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipamento Odontológico	DABI	233,00	1.165,00
60	2	Unid.	Suporte Equipamento Completo	DABI	163,00	326,00
61	2	Unid.	Suporte Terminal Equipamento - Equipamento Odontológico	DABI	103,00	206,00
62	2	Unid.	Suporte das Pontas - Equipamento Odontológico	DABI	100,00	200,00
63	2	Unid.	Terminal Triplo - Equipamento Odontológico	DABI	100,00	200,00
64	2	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipamento Odontológico	DABI	128,00	256,00
65	2	Unid.	Válvula do Suporte - Equipamento Odontológico	DABI	70,00	140,00
66	1	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte	MIKATOS	70,00	70,00
67	2	Unid.	Válvula Spray - Equipamento Odontológico	KASTEC	165,00	330,00
68	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação	DABI	31,00	155,00
69	2	Unid.	Pinça - Alta Rotação	DABI	180,00	360,00
70	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação	KAVO	256,00	1.536,00
71	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação	KAVO	81,00	648,00

72	1	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação	KAVO	100,00	100,00
73	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo	DABI	283,00	566,00
74	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo	KAVO	80,00	320,00
75	1	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo	KAVO	70,00	70,00
76	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo	KAVO	50,00	250,00
77	1	Unid.	Caneta do Ultrassom	DABI	1.183,00	1.183,00
78	1	Unid.	Placa do Ultrassom	DABI	559,00	559,00
79	2	Unid.	Caneta do jato	DABI	389,00	778,00
80	1	Unid.	Válvula Solenoide	ELETROGATE	231,00	231,00
81	1	Unid.	Placa Fonte	DABI	284,00	284,00
82	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora	SUZUKI	2.815,00	2.815,00
83	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora	KOYO	210,00	420,00
84	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga	SUZUKI	1.780,00	1.780,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora	SUZUKI	2.230,00	2.230,00
86	1	Unid.	Dreno Automático Completo para Máquina de Lavar	SUZUKI	1.930,00	1.930,00
87	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora	SUZUKI	735,00	735,00
88	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra	SUZUKI	573,00	573,00
89	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora	SUZUKI	665,00	665,00
90	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora	KOYO	91,00	546,00
91	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora	KOYO	69,90	139,80
92	300	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	XXXXXXXXXX	180,00	54.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 92.685,80 (Noventa e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 24/11/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 51/2020.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C5435E72

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

SCHILICKMANN & ROTTA LTDA – CNPJ Nº 18.960.416/0001-17

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Unid.	Colhedora de forragem equipada com 12 ficas por rotor, 4 rolos colhedores, transmissão por corveia, acionamento tratorizado, bica de saída em aço, direcionável e articulável, opções de corte 24, tamanho de corte mínimo 2mm, comando semi-hidráulico, produção acima de 20 toneladas hora, sistema de quebra de grãos, plataforma articulável, peso mínimo do equipamento 600kg, eixo passante, cardam reforçado.	PINHEIRO/MAX GOLD PREMIER	24.050,00	72.150,00
2	3	Unid.	Carreta agrícola forrageira hidráulica, basculante, com eixo tandem, capacidade seis toneladas, com tampa traseira desmontável e com abertura total, quatro rodas com pneus novos aro mínimo 16", capacidade 7,5m³.	IAC/CAMB	16.393,00	49.179,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 121.329,00 (Cento e vinte e um mil trezentos e vinte e nove reais).

Desclassificações

MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.839.707/0001-40

AGROPRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 20.963.380/0001-77

Inabilitações

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ Nº 27.438.098/0001-10

Três Barras do Paraná/PR, 24 de novembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:635E3FAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº47/2020

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos